



PORTARIA Nº 246/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto ao inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado do artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a cessão do servidor municipal **JADSON FERNANDO DA SILVA DUTRA**, matrícula nº 219419, na função de gari, à disposição do município de Calçado- PE, em conformidade com os termos de cessão de servidor público nº 002/2022, celebrado entre o município de Altinho-PE e o município de Calçado-PE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.


Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br